PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

GUAÍBA
ATITUDE E TRANSPARÊNCIA

Of. Gab. 847/2017 **Guaíba, 17 de novembro de 2017.**

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 146/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 511/2017**, apresentado pelo vereador: **Everton da Academia**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Se encontra ativo o COMJUVE, Conselho Municipal da Juventude? Se positivo, quais as ações que estão sendo tomadas pelo COMJUVE? Quando acontecem as reuniões? Quais os atuais membros do conselho?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Embora o Conselho esteja legalmente ativo, o mesmo não está se reunindo. A Lei de criação do referido conselho passou por uma revisão recentemente, visando adequar alguns artigos e deve, com a nova composição, voltar a ter encontros periódicos em conformidade com o estabelecido na Lei que o criou.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 27/Nov/2017 11:38 0[illegible]

REQ 511/2017 - AUTORIA: Ver. Everton da Academia
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 007965 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 744FA5369A24427CA9EEEFFA454307C1